UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão: Da responsabilização jurídica						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito						
Código:	FADIR31500	Período/Série:	5º	Turma:	A e J		
Carga Horária:					Natureza:		
Teórica:		Prática: 30	Total: 30		Obrigatória: (x)	Optativa: ()	
Professor(A):	JORGE LUIZ MORALES ALBERNAZ				Ano/Semestre:	5º	
Observações:							

2. EMENTA

Da responsabilização jurídica. Análise da responsabilidade civil, penal e administrativa. “Direitos, deveres e saberes: a informação jurídica como instrumento de transformação social”: democratização dos saberes jurídicos; disseminação de conhecimentos no meio social; instrumentalização da comunidade acadêmica e da comunidade externa para o letramento digital; aplicação prática de maneira consciente, não apenas quanto à utilização de ferramentas tecnológicas, mas principalmente na tomada de atitudes proativas e críticas em face de informações obtidas por meio digital e utilização de práticas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC´s)

3. JUSTIFICATIVA

O componente integra a curricularização da extensão, que impõe às atividades extensionistas no mínimo dez por cento da carga horária dos cursos de graduação (Resolução CNE/CES nº 7/2018) e, no âmbito da UFU, exige o envolvimento direto da comunidade externa e o protagonismo do discente na ação. Não se trata, portanto, de uma disciplina expositiva: a carga horária é integralmente prática e destina-se à investigação de temas inseridos na ementa e à sua devolução à sociedade sob a forma de serviço.

O recorte escolhido parte de um dado da realidade: a migração das relações de consumo e das operações bancárias para o meio digital ampliou a exposição de consumidores vulneráveis, sobretudo idosos e pessoas com baixo letramento digital, a fraudes por Pix, à clonagem de contas de mensageria, à publicidade fraudulenta em plataformas e à contratação de crédito não solicitado. Esses fenômenos mobilizam ao mesmo tempo a responsabilidade civil, a penal e a administrativa, exatamente o tripé previsto na ementa, e permitem que o discente transforme o domínio técnico da matéria em informação útil e acessível para quem mais precisa dela.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Promover a interação e a troca de saberes entre a Universidade e a comunidade externa, por meio de projeto em que o discente investiga a responsabilização jurídica nas fraudes digitais e no superendividamento, converte o resultado da pesquisa em linguagem acessível e o devolve à sociedade sob a forma de seminário aberto, contribuindo para o letramento digital e para a proteção de consumidores em situação de vulnerabilidade.
Objetivos Específicos:
Investigar: analisar, em grupos de trabalho, a jurisprudência recente do STJ e do TJMG sobre responsabilidade objetiva, fortuito interno e excludentes de responsabilidade aplicados às fraudes digitais e ao superendividamento. Produzir conhecimento científico: elaborar resumo expandido com rigor metodológico e observância das normas da ABNT. Realizar a transposição didática: converter a fundamentação técnica em roteiros práticos e material visual compreensível para o público leigo. Articular as esferas de responsabilização: demonstrar ao público como as vias civil, penal e administrativa se complementam na prevenção e na reparação do dano. Prestar o serviço à comunidade: planejar, divulgar e executar o seminário, com espaço para o esclarecimento de dúvidas práticas da comunidade externa. Avaliar o impacto da ação: registrar a participação do público, as dúvidas recorrentes e a eficácia da comunicação dos discentes.

5. PROGRAMA

1. Da responsabilização jurídica (conceito e caracterização)

2. Da responsabilidade civil, penal e administrativa.

3. Desenvolvimento de projeto interdisciplinar, considerando a fase formativa e capacidade do período, favorecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

4. Elaboração de materiais informacionais (cartilhas/postagens/manuais físicos ou digitais); criação de minicursos e oficinas; promoção de palestras e eventos e prestação de serviços à comunidade; conscientização sobre direitos, deveres, limites e recursos disponíveis para assegurar a concretização de direitos fundamentais, sociais, difusos e coletivos.

6. METODOLOGIA

Técnicas: Pesquisa orientada, trabalho em Grupos de Trabalho (GTs), metodologias ativas e orientação direta do docente em cada fase.
Atividades: Pesquisa jurisprudencial e bibliográfica, redação científica, elaboração de material didático e informacional, organização e execução de evento aberto à comunidade externa.
Recursos: Quadro, Data Show, bases de jurisprudência do STJ e do TJMG, material impresso, entre outros.
A ação será registrada no SIEX, com participação direta da comunidade externa e protagonismo discente, nos termos da regulamentação das Atividades Curriculares de Extensão da UFU.

7. AVALIAÇÃO

O componente não é avaliado por nota. O resultado é registrado por conceito (Aprovado/Reprovado), considerando a participação do discente nas três fases e a entrega dos produtos de cada uma delas.
Outubro e Novembro – Fase 1 – Entregável 1: resumo expandido
Dezembro – Fase 2 – Seminário aberto à comunidade e Entregável 2: relatório final

de impacto (até 19/12)

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, *et al.* **Direitos fundamentais sociais.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CASTILHO, Ricardo. **Justiça social e distributiva**: desafios para concretizar direitos sociais. São Paulo: Saraiva, 2009. ix, 123 p

GONÇALVES, Nádia Gaiofatto, QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). **Princípios da extensão universitária**: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2020.

Complementar

ÁLVARES, Diovani Vandrei. **A democratização do acesso à justiça**: uma perspectiva a partir dos estudos realizados pelo anexo do Juizado Especial Civel da UNESP. Franca, SP: UNESP, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2011. 245 p.

FRANTZ, Walter. **As funções sociais da universidade**: o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Direitos sociais**: teoria e prática. São Paulo: Método, 2006.

NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos sociais**: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra Ed., 2010. 414 p

ONÇA, Luciano Alves *et al.* **Cultura e extensão universitária**: democratização do conhecimento. São João Del-Rei: Malta, 2010.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A historia da extensão universitária**. São Paulo: Alínea, 2000.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morales Albernaz**, **Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 20/10/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7851546** e o código CRC **955F0882**.